



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

SUBANEXO C DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCOS

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº /SGAF/2025

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, APOIO À VISITAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO “PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI – PNMAR”.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Este SUBANEXO integra o CONTRATO e deve ser interpretado em conjunto com o CONTRATO e todos seus SUBANEXOS, em especial a CLÁUSULA 25ª - DA MATRIZ DE RISCOS do CONTRATO.
- 1.2. Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste SUBANEXO e o disposto no CONTRATO, prevalecerá o quanto disposto no CONTRATO.
- 1.3. Os riscos decorrentes da execução da CONCESSÃO serão alocados ao PODER CONCEDENTE, ao CONCESSIONÁRIO ou COMPARTILHADOS, conforme disposto na tabela abaixo.
- 1.4. Os “MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO” são de caráter preventivo, exemplificativo e orientativo, não esgotando ou vinculando as ações e efeitos dos riscos nos casos concretos.
 - 1.4.1. Os “MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO” dependem do nível de aversão à incerteza que cada licitante possui, desta maneira, compete à vencedora do processo licitatório analisar sua relação com os riscos e estudar outros eventuais mecanismos daqueles propostos.
- 1.5. Os riscos relacionados a esta CONCESSÃO não se limitam aos mapeados na tabela abaixo, podendo ocorrer outros eventos incertos durante a execução do projeto.
 - 1.5.1. A licitante vencedora deve empenhar esforços na verificação da existência de outras incertezas e buscar formas de prevenir, mitigar, evitar e se resguardar de eventos imprevistos ou inoportunos.

DE ACORDO:

[LOCAL], [DATA] [ASSINATURA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Riscos suportados que poderão ensejar REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO :					
INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO PODER CONCEDENTE	Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis nos termos deste CONTRATO e/ou na legislação vigente	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo do CONTRATO
	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pelo CONCESSIONÁRIO, bem como o descumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE				
	Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem o CONCESSIONÁRIO de prestar os serviços, exceto nos casos em que o CONCESSIONÁRIO houver dado causa à decisão				



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Mudança nas especificações do OBJETO exigidas pelo PODER CONCEDENTE	Mudanças nas especificações do OBJETO do CONTRATO por solicitação do PODER CONCEDENTE, decorrentes de nova legislação ou regulamentações públicas brasileiras, com exceção daquelas previstas no processo licitatório	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo do CONTRATO
	Incorporação de novas tecnologias ao OBJETO do CONTRATO, solicitadas pelo PODER CONCEDENTE				
Alteração unilateral	Qualquer modificação unilateral do CONTRATO de CONCESSÃO, imposta pelo PODER CONCEDENTE, que provoque impacto nos custos e encargos do CONCESSIONÁRIO	BAIXA	MÉDIO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE cooperará e a prestará o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento do CONTRATO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento do CONTRATO -As partes devem observar a necessidade de eventuais ajustes de obrigações durante as revisões ordinárias do CONTRATO
	Revisão sobre os parâmetros e medidores referentes a mensuração do ADICIONAL DE DESEMPENHO que acarretem, comprovadamente, em onerosidade adicional para o CONCESSIONÁRIO	BAIXA	BAIXO		- O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE fundamentará devidamente suas decisões, aprovações, pedidos ou demais atos praticados ao abrigo deste CONTRATO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
PLANO DE MANEJO DO PARQUE	Alterações no PLANO DE MANEJO do PARQUE, após sua aprovação e/ou revisão que resulte em novas obrigações ao CONCESSIONÁRIO e que traga efetivos e diretos ônus ou prejuízos ao CONCESSIONÁRIO	BAIXA	BAIXO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE é responsável pelas revisões extraordinária e periódicas do PLANO DE MANEJO, valendo-se, igualmente, do apoio do CONCESSIONÁRIO - O CONCESSIONÁRIO deve fornecer, no prazo solicitado pelo PODER CONCEDENTE, as informações e dados solicitados para revisões do PLANO DE MANEJO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Redução de custos	Redução de custos do CONCESSIONÁRIO, decorrente de incentivos ou facilidades de qualquer gênero oferecidos pelo PODER CONCEDENTE, demais entes da Federação ou entidades integrantes de sua administração indireta, tais como linhas de crédito especiais, benefícios oriundos da celebração de convênios, de incentivos fiscais, de facilidades tecnológicas oferecidas, de transferência de conhecimento, de disponibilização ou subsídio de serviços necessários ao funcionamento dos serviços do CONTRATO sem ônus para O CONCESSIONÁRIO, dentre outros.	BAIXA	MÉDIO	COMPARTILHADO	- CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Ordem de início de Operações (O.I.O)	NÃO liberação do PARQUE AO CONCESSIONÁRIO até a ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.).	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	
	Atrasos dos prazos da CONCESSÃO ou prejuízos do CONCESSIONÁRIO que advendam de atrasos na expedição da ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.).				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Rescisão de eventuais instrumentos contratuais que parem sobre o uso da ÁREA DA CONCESSÃO				- Durante o PERÍODO DE TRANSIÇÃO o PODER CONCEDENTE permanece responsável pela ÁREA DA CONCESSÃO e realiza as medidas necessárias para tornar o espaço apto para assunção do CONCESSIONÁRIO - O PODER CONCEDENTE deve disponibilizar a área livre e desimpedida ao CONCESSIONÁRIO
Vícios na ÁREA DA CONCESSÃO	Custos associados ao tratamento de vícios ocultos identificados a qualquer tempo pelo CONCESSIONÁRIO na ÁREA DA CONCESSÃO, desde que decorram de atividades anteriores à celebração do TERMO DE ENTREGA DOS BENS REVERSÍVEIS, e que não pudessem ter sido identificados pelo CONCESSIONÁRIO, mediante diligência razoavelmente exigível	BAIXA	MEÉDIO	PODER CONCEDENTE	- Obrigação do CONCESSIONÁRIO contratar Seguro de Riscos de Engenharia, do tipo “todos os riscos”

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Características da ÁREA DA CONCESSÃO	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pelos administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviço, ocorridos antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.).	BAIXA	BAIXO	PODER CONCEDENTE	- Recomendação para que os LICITANTES realizem visita técnica destinada à verificação <i>in loco</i> das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO - Cada LICITANTE deve apresentar declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter todos os seguros cabíveis
	A existência de condições adversas de solo/terreno da ÁREA DA CONCESSÃO que impeçam a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Alteração tributária	Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais que incidam diretamente sobre os serviços prestados pelo CONCESSIONÁRIO, ou sobre o OBJETO, e cuja criação, alteração ou extinção ocorra após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, com comprovada repercussão direta sobre o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO	ALTA	ALTO	COMPARTILHADO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária - O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Programa de Intervenção	Existência de sítios ou bens arqueológicos na ÁREA DA CONCESSÃO que não sejam conhecidos até a data de publicação do EDITAL, assim como os custos decorrentes de tal descoberta	BAIXA	BAIXO	PODER CONCEDENTE	- O CONCESSIONÁRIO deve comunicar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência dos fatos, a existência de sítios ou bens arqueológicos na ÁREA DA CONCESSÃO que impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO
	Custos relativos a resgates arqueológicos de descobertas realizadas no curso do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO				



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Stakeholders da CONCESSÃO	Interface com CONCESSIONÁRIA prestadora de serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE estabelecerá interlocução com a prestadora de serviços de iluminação pública no que diz respeito à instalação da rede de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na ÁREAS DA CONCESSÃO
	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pelos administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviço do PODER CONCEDENTE, que tragam prejuízos ao CONCESSIONÁRIO		BAIXO		- O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento do CONTRATO - O PODER CONCEDENTE manterá à disposição, nas áreas pertencentes ao PODER CONCEDENTE em que sejam executados atos relativos ao OBJETO, agente(s) público(s) para realizar o acompanhamento da execução de atividades relacionadas ao OBJETO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O PODER CONCEDENTE fiscalizará a execução do OBJETO da CONCESSÃO
	Restrição operacional decorrente de decisão ou omissão de órgãos ou entidades públicos municipais, exceto se decorrente de fato imputável ao CONCESSIONÁRIO	BAIXO	ALTO		- O PODER CONCEDENTE colaborará, dentro da sua esfera de competências e observados os termos da legislação pertinente, com a obtenção das licenças e autorizações eventualmente necessárias para a CONCESSÃO, junto aos demais órgãos municipais, inclusive com a participação em reuniões técnicas e envio de manifestações necessárias

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Risco regulatório e legislativo	Alteração superveniente na legislação que ocorra após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS que altere o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e que comprovadamente tenham impacto direto nas RECEITAS ou despesas do CONCESSIONÁRIO	BAIXA	BAIXO	COMPARTILHADO	- As PARTES devem observar eventuais alterações normativas durante as revisões ordinárias do CONTRATO - As PARTES devem buscar compatibilizar a execução do OBJETO com eventuais alterações na legislação que impactem a CONCESSÃO
	Alteração superveniente na legislação urbanística e edilícia municipal após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS que comprovadamente altere o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e que comprovadamente tenha impacto direto nas RECEITAS ou despesas do CONCESSIONÁRIO				
	Alteração na legislação ou na regulação, que comprovadamente tenham impacto direto nas RECEITAS ou despesas do CONCESSIONÁRIO, relacionados especificamente com a execução das atividades OBJETO da CONCESSÃO				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Tombamento	INVESTIMENTOS, custos e despesas decorrentes de tombamento superveniente dos bens imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO ou localizados no entorno de tais bens que afete as premissas e projetos originais no âmbito da CONCESSÃO, exceto os elementos cujo processo de tombamento já estiver em tramitação quando da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	BAIXA	MÉDIO	PODER CONCEDENTE	- O CONCESSIONÁRIO deve realizar consulta prévia a respeito da existência de eventuais procedimentos administrativos de tombamento ou outros gravames que incidam sobre os bens e/ou área envoltória
	INVESTIMENTOS, custos e despesas decorrentes de tombamento dos imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO, posterior à DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, que afete as premissas e projetos originais no âmbito da CONCESSÃO				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Encampação	Retomada da CONCESSÃO por razões de interesse público, mediante lei autorizativa específica	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- As PARTES devem realizar a abertura de processo de Revisão Extraordinária da CONCESSÃO para adequação do CONTRATO às razões de interesse público que dariam causa à encampação
Anulação do CONTRATO	Extinção da CONCESSÃO por vícios no processo de contratação, nos casos em que o CONCESSIONÁRIO não tiver concorrido com os vícios que geraram a anulação do CONTRATO	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE estruturará a CONCESSÃO mediante fundamentos técnicos e com a realização de audiência e consulta pública, que possibilitam a participação da sociedade civil e a identificação de possíveis vícios no processo de contratação



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Rescisão contratual	Extinção da CONCESSÃO por descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações, mediante ação judicial	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE cooperará e prestará o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE fornecerá informações para o CONCESSIONÁRIO que lhe estejam disponíveis, para o bom desenvolvimento da CONCESSÃO - O PODER CONCEDENTE acompanhará, fiscalizará permanentemente e atestará o cumprimento deste CONTRATO - O PODER CONCEDENTE indicará formalmente o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo acompanhamento deste CONTRATO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Greves	Greve dos servidores e empregados públicos do PODER CONCEDENTE, bem como greve de âmbito regional ou nacional que comprovadamente impeça ou impossibilite o CONCESSIONÁRIO de prestar integral ou parcialmente o OBJETO	BAIXA	ALTO	PODER CONCEDENTE	- O PODER CONCEDENTE fornecerá informações para o CONCESSIONÁRIO que lhe estejam disponíveis, para o bom desenvolvimento da CONCESSÃO
CASO FORTUITO e FORÇA MAIOR	Ocorrência de eventos naturais imprevisíveis e inevitáveis, como pandemias, ou atos humanos imprevisíveis e inevitáveis que resultem em onerosidade comprovadamente excessiva para qualquer das PARTES ou inviabilizem inequivocamente a continuidade da CONCESSÃO	BAIXA	ALTO	COMPARTILHADO	- As PARTES devem empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos decorrentes dos eventos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR
	Ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, quando as consequências não forem seguráveis no Brasil e em condições comerciais viáveis ou, quando as consequências forem seguráveis, no que exceder ao valor da cobertura				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve comunicar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência dos fatos, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Salvo os riscos expressamente alocados ao PODER CONCEDENTE conforme exposto acima, O CONCESSIONÁRIO é exclusivo e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados à presente CONCESSÃO não sendo, portanto, fatores que gerem o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:					



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO					
Projetos de engenharia	Erros, omissões ou alterações de projetos de engenharia, ou nos levantamentos que os subsidiaram, mesmo aqueles necessários para aferir os dados e projetos divulgados pelo CONCEDENTE, incluindo metodologia de execução, e/ou de tecnologia do CONCESSIONÁRIO	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - O CONCESSIONÁRIO deve adotar o Livro de Ordem nas obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA, bem como observar dispositivos legais referentes à segurança e metodologia do trabalho, meio ambiente e a sinalização de local de intervenção de engenharia
	Restrições urbanísticas e ambientais no tocante aos projetos considerados pelo CONCESSIONÁRIO para formação de sua PROPOSTA DE PREÇO				
	Identificação de vícios, defeitos, irregularidades e inconformidades nas edificações do PARQUE, que sejam decorrentes de erros de projeto imputáveis ao CONCESSIONÁRIO ou a terceiros por ela contratados				



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Eventuais imprecisões quanto à metragem das ÁREAS DA CONCESSÃO indicada no EDITAL e seus ANEXOS				- A documentação apresentada em sede de EDITAL é meramente referencial - Indica-se ao CONCESSIONÁRIO a realização de visita técnica na ÁREA DA CONCESSÃO - Apresentada a PROPOSTA, o CONCESSIONÁRIO adere aos termos constantes do EDITAL
Programa de intervenção	Execução do PLANO DE INTERVENÇÕES observadas diretrizes, prazos, planos, programas e obrigações constantes do SUBANEXO A DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve concluir o PROGRAMA DE INTERVENÇÕES no prazo e conforme as diretrizes, regras e prazos previstos no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Elaboração do planejamento e projeto executivo referente à execução deste CONTRATO, bem como a verificação dos dados disponibilizados no EDITAL e seus ANEXOS no tempo adequado.				- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - O CONCESSIONÁRIO deve adotar o Livro de Ordem nas obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA, bem como dispositivos legais referentes à segurança e metodologia do trabalho, meio ambiente e a sinalização de local de intervenção de engenharia
	Erros na realização das obras e INVESTIMENTOS previstos neste CONTRATO, no que se incluem danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização				
	Prejuízos decorrentes de erros na realização das OBRAS que ensejem a necessidade de refazer parte ou a totalidade das OBRAS.		MÉDIO		

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- Realização de visita técnica destinada à verificação <i>in loco</i> das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO no período da LICITAÇÃO, além de apresentação de declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO
	Custos relativos a prospecções arqueológicas no curso do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO		BAIXO		- O CONCESSIONÁRIO deve comunicar ao PODER CONCEDENTE, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência dos fatos, a existência de sítios ou bens arqueológicos na ÁREA DA CONCESSÃO que impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Prejuízo do PODER CONCEDENTE	Existência de prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE devido ao uso da ÁREA DA CONCESSÃO em desacordo com as previsões do CONTRATO, seus ANEXOS ou com as normas aplicáveis	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve realizar limpezas, inspeções, e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e demais estruturas - O CONCESSIONÁRIO deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Término de vida útil ou disfuncionalidade dos equipamentos	Término da vida útil, disfuncionalidade, vencimento de garantia, insegurança e/ou funcionamento comprometido dos equipamentos elétricos e demais tecnologias empregadas na execução do OBJETO, à luz das especificações e requisitos indicados no CONTRATO e seus respectivos ANEXOS	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve conservar e manter todos os bens, equipamentos e instalações empregados na CONCESSÃO em perfeitas condições de funcionamento durante o prazo do CONTRATO, bem como reparar suas unidades e promover, oportunamente, as substituições demandadas e/ou reinvestimentos em função de sua disfuncionalidade, término da sua vida útil ou vencimento de sua garantia durante a CONCESSÃO, e ainda, promover os reparos ou modernizações necessários à boa execução e à preservação da adequação das atividades e serviços, em observância ao princípio da atualidade

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Trabalhadores subordinados ao CONCESSIONÁRIO	Segurança e saúde dos trabalhadores atuantes na ÁREA DA CONCESSÃO, que estejam subordinados ao CONCESSIONÁRIO, seus subcontratados ou terceirizados, inclusive em relação à segurança no local das obras	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- Observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve munir seus prepostos ou empregados de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais equipamentos necessários para a execução de suas funções, respeitando rigorosamente as normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e normas regulamentadoras da Secretaria do Ministério do Trabalho e Emprego
Stakeholders da CONCESSÃO	Impasses com as entidades públicas ou privadas, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratadas e demais agentes envolvidos, por ato ou fato imputável ao CONCESSIONÁRIO, e que tragam prejuízo ao regular andamento da CONCESSÃO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve apresentar ao PODER CONCEDENTE os relatórios devidos atinentes à operação da CONCESSÃO nos prazos e condições previstas no SUBANEXO A do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS - O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Interface com entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos	BAIXO	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO, responsabilizando-se, em qualquer caso, pelos danos causados por si, seus representantes, prepostos ou subcontratados, na execução da CONCESSÃO, perante o PODER CONCEDENTE ou terceiros - O CONCESSIONÁRIO deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO se responsabiliza pela interlocução com terceiros, tais como órgãos e entidades públicas, concessionárias de serviços públicos, o CONSELHO GESTOR DO PARQUE, e empresas privadas, visando ao correto desenvolvimento de todas as atividades previstas no OBJETO
	Danos e/ou prejuízos a terceiros causados direta ou indiretamente por ato do CONCESSIONÁRIO, de seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados, subcontratados, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas neste CONTRATO	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - O CONCESSIONÁRIO deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
Inadimplência dos subcontratados	Quaisquer problemas decorrentes da relação do CONCESSIONÁRIO com seus subcontratados ou terceirizados, inclusive em relação às parcerias comerciais que estabelecer	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança na contratação e supervisão de subcontratados e fornecedores - O CONCESSIONÁRIO deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
	Custos relacionados à substituição de subcontratados inadimplentes com suas obrigações contratuais, que gerem atrasos no cronograma de execução do CONTRATO e prejuízos à execução do OBJETO pelo CONCESSIONÁRIO		ALTO		- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO, responsabilizando-se, em qualquer caso, pelos danos causados por si, seus representantes, prepostos ou subcontratados, na execução da CONCESSÃO, perante o PODER CONCEDENTE ou terceiros - O CONCESSIONÁRIO deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - O CONCESSIONÁRIO deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
	Desempenho inadequado de terceiros contratados pelo CONCESSIONÁRIO		MÉDIO		- O CONCESSIONÁRIO deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido - O CONCESSIONÁRIO deve observar o disposto no CONTRATO ao firmar instrumentos jurídicos com eventuais subcontratados - O CONCESSIONÁRIO deve garantir que as empresas subcontratadas ou parceiras executem os serviços de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o SUBANEXO A do



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
Greves ou falha de fornecimento de materiais e serviços	Greves realizadas por empregados contratados pelo CONCESSIONÁRIO, pelos SUBCONTRATADOS ou pelas prestadoras de serviços ao CONCESSIONÁRIO ou falha de fornecimento de materiais e serviços realizados por funcionários contratados pelo CONCESSIONÁRIO ou pelas SUBCONTRATADAS e prestadoras de serviços ao CONCESSIONÁRIO	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária e trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados
	Falência, recuperação judicial, falha no desempenho e atraso nas entregas das subcontratadas e fornecedores				- O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança na contratação e supervisão de subcontratados e fornecedores



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Danos a bens vinculados à CONCESSÃO	Roubos, furtos, destruição, ainda que parcial, depredação e vandalismo nos bens vinculados à CONCESSÃO ou nos ativos do CONCESSIONÁRIO, cuja materialização não tenha sido provocada pelo PODER CONCEDENTE, responsabilidade que não será reduzida ou excluída em virtude de falha de qualquer natureza na fiscalização do PODER CONCEDENTE	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - O CONCESSIONÁRIO deve efetuar as reparações, renovações e adaptações necessárias aos bens vinculados à CONCESSÃO - O CONCESSIONÁRIO deve realizar limpezas, inspeções, e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e estruturas do PARQUE
	Perecimento, perda, avarias ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados à CONCESSÃO ou nos ativos do CONCESSIONÁRIO, cuja materialização não tenha sido provocada pelo PODER CONCEDENTE, responsabilidade que não será reduzida ou excluída em virtude de falha de qualquer natureza na fiscalização do PODER CONCEDENTE				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Roubo, furto ou danos causados aos bens vinculados à CONCESSÃO ou em posse do CONCESSIONÁRIO durante o período de pré-implantação, implantação, operação, encerramento e pós-operação da infraestrutura relacionada ao OBJETO deste CONTRATO				- O CONCESSIONÁRIO deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido
	Destruição, ainda que parcial, roubo, furto ou perda de BENS REVERSÍVEIS e de suas RECEITAS				
	Quaisquer tipos de danos causados aos equipamentos, veículos, infraestruturas, ferramentas e outros itens afetos ao OBJETO do CONTRATO por fatos imputáveis ao CONCESSIONÁRIO				
Superveniência de sinistros	Ocorrência de sinistros que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, inclusive riscos de engenharia e responsabilidade civil, as hipóteses de ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, bem como a variação no seu preço	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Interrupção da continuidade das Atividades previstas no CONTRATO e SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS	Interrupção das atividades de implantação, gestão, operação e manutenção da PARQUE previstas no CONTRATO, atendendo todos os requisitos do CONTRATO e seus ANEXOS	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS - O CONCESSIONÁRIO deve executar todos os serviços e dispor de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento de todos os ENCARGOS, nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO
	Estimativa incorreta do cronograma de execução dos INVESTIMENTOS, atraso no cumprimento dos cronogramas de obras e demais prazos estabelecidos neste CONTRATO, especialmente no prazo dos marcos finais expressos no(s) cronograma(s) vigentes, sempre que o atraso estiver relacionado a obrigações e riscos que não tenham sido expressamente alocados ao CONCEDENTE				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Atrasos no cumprimento do cronograma de construção em virtude de condições temporais adversas	MÉDIA	MÉDIO		- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter todos os seguros cabíveis
	Embargo do empreendimento, ou decisões judiciais que impactem ou suspendam as obras ou a exploração da ÁREA DA CONCESSÃO, em razão da não observância, pelo CONCESSIONÁRIO e/ou seus subcontratados, das diretrizes e exigências decorrentes do processo de obtenção das licenças, ou de qualquer ato comissivo ou omissivo do CONCESSIONÁRIO, em desacordo com o previsto neste CONTRATO e/ou na legislação de regência	BAIXA	ALTO		- O CONCESSIONÁRIO deve obter todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações exigidas para a plena execução do OBJETO, devendo se responsabilizar por todas as providências necessárias para a sua obtenção junto aos órgãos competentes - O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto ao processo de obtenção de licenças e sua manutenção - O CONCESSIONÁRIO deve observar a legislação aplicável ao desenvolvimento de suas atividades



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Baixa qualidade na prestação das atividades previstas no CONTRATO e SUBANEXO A do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS	Todos os riscos inerentes à execução do objeto da CONCESSÃO com a qualidade exigida neste CONTRATO, incluindo, entre outros, INVESTIMENTOS, custos ou despesas adicionais necessárias para o atendimento aos INDICADORES DE DESEMPENHO em função de sua performance, para o atendimento da obrigação de preservação da atualidade na execução das atividades objeto do CONTRATO, bem como das normas técnicas e regras previstas em lei ou neste CONTRATO	MÉDIA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar o VERIFICADOR INDEPENDENTE para realizar a coleta de informações, aferição dos INDICADORES DE DESEMPENHO, nos prazos e condições previstas no CONTRATO e seus ANEXOS - O CONCESSIONÁRIO executará todos os serviços e disporá de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento dos encargos nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no SUBANEXO A do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Falhas na fiscalização dos INDICADORES DE DESEMPENHO	Não contratação do VERIFICADOR INDEPENDENTE em até 10 (dez) meses contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.).	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve selecionar e contratar o VERIFICADOR INDEPENDENTE nos prazos e condições previstas no CONTRATO e seus ANEXOS
PLANO DE MANEJO do PARQUE	Atrasos na elaboração e revisões periódicas do PLANO DE MANEJO decorrentes de demora do CONCESSIONÁRIO em prestar as informações solicitadas pelo PODER CONCEDENTE	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	O PODER CONCEDENTE é responsável pelas revisões extraordinária e periódicas do PLANO DE MANEJO, valendo-se, igualmente, do apoio do CONCESSIONÁRIO - O CONCESSIONÁRIO deve fornecer, no prazo solicitado pelo PODER CONCEDENTE, as informações e dados solicitados para revisões do PLANO DE MANEJO



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS					
Eficiência econômica	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do OBJETO, exceto por atos ou omissões do PODER CONCEDENTE que implique diretamente nas causas descritas	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Bens reversíveis	Valorização ou depreciação dos BENS REVERSÍVEIS	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve efetuar as reparações, renovações e adaptações necessárias aos bens vinculados à CONCESSÃO - O CONCESSIONÁRIO deve realizar limpezas, inspeções, e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e estruturas do PARQUE

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Custos relacionados ao OBJETO da CONCESSÃO	Custos excedentes relacionados ao objeto da CONCESSÃO, ou custos por ela subestimados, incluindo os relativos à implantação do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	BAIXO	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
	Variação de custos de insumos, custos operacionais, de manutenção, INVESTIMENTOS ou qualquer outro custo incorrido na sua atuação, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças legais, conforme disposto neste documento	MÉDIA	ALTO		
	INVESTIMENTOS, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra, manutenção, retrabalho, mudança da origem do material ou transporte dos equipamentos.				
	Aumento do custo de empréstimos e FINANCIAMENTOS assumidos para a realização de INVESTIMENTOS ou custeio das atividades OBJETO desta CONCESSÃO				

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCACÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Erros nas estimativas e possíveis variações no tocante aos custos de insumos, custos operacionais, de manutenção, de INVESTIMENTOS, de despesas com pessoal, ou qualquer outro custo incorrido pelo CONCESSIONÁRIO na execução das atividades objeto da CONCESSÃO, ao longo do tempo ou em relação a qualquer projeção realizada pelo CONCESSIONÁRIO, incluindo seu plano de negócios, ou pelo CONCEDENTE, mesmo nos casos em que tenha havido prévia ciência, anuência ou autorização do CONCEDENTE				
	Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros				



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Aumento de custos causados direta ou indiretamente relacionado a avanços tecnológicos obrigatórios e que afetem o OBJETO do CONTRATO.	BAIXA	BAIXO		- O CONCESSIONÁRIO deve promover, oportunamente, as substituições demandadas e/ou reinvestimentos em função de sua disfuncionalidade, e ainda, promover as modernizações necessárias à boa execução e à preservação da adequação das atividades e serviços, em observância ao princípio da atualidade
	Custos de ações judiciais de terceiros contra o CONCEDENTE, contra o CONCESSIONÁRIO ou subcontratadas, decorrentes da execução do objeto do CONTRATO, inclusive condenações por dano moral e/ou material causados aos USUÁRIOS e terceiros, bem como relativos a acidentes de pessoas no PARQUE, salvo se por fato imputável direta e exclusivamente ao PODER CONCEDENTE	BAIXA	MÉDIO		- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Gastos para manutenção e consertos dos ativos, não cobertos pelas apólices de seguros ou garantias do fabricantes	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
	Custos gerados por condenações ou pelo acompanhamento de ações judiciais movidas por ou contra terceiros.	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Alteração econômica extraordinária	Alteração no cenário macroeconômico, variação das taxas de câmbio e/ou de inflação.	MÉDIA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Financiamento	CONCESSIONÁRIO não conseguir obter financiamentos junto às instituições financeiras ou obter em valor insuficiente para a execução do OBJETO, envolvendo disponibilidade de fundos, taxas de juros, ou quaisquer outros fatores que afetem o financiamento.	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve apresentar, ao PODER CONCEDENTE, Relatório Gerencial Trimestral e Relatório Gerencial Anual, nos prazos e condições previstas no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
Fontes de RECEITAS	Não efetivação da demanda projetada no PARQUE, nos ATRATIVOS, nas FONTES DE RECEITA ou em qualquer outro equipamento ou instalação do PARQUE, ou sua redução por qualquer motivo, ainda que decorrente de concorrência praticada pelo PODER CONCEDENTE ou por terceiros, salvo no caso de eventual descumprimento das obrigações assumidas pelo PODER CONCEDENTE no âmbito deste CONTRATO ou da hipótese prevista na subcláusula “do caso fortuito ou força maior”	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Variação na efetivação das RECEITAS ESTIMADAS, sejam acessórias, complementares ou decorrentes de projetos associados.	MÉDIA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	
Proposta e Plano de Negócios	Constatação superveniente de erros ou omissões na PROPOSTA, no plano de negócios, na metodologia de execução ou em qualquer outra projeção ou premissa apresentada pelo CONCESSIONÁRIO ou nos levantamentos que as subsidiaram, inclusive aqueles necessários para aferir os dados e projetos divulgados pelo PODER CONCEDENTE	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	-O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCAÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
RISCOS AMBIENTAIS					
Danos ambientais	Danos e/ou prejuízos causados ao meio ambiente, independentemente de culpa, por ato do CONCESSIONÁRIO, de seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados, subcontratados, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas neste CONTRATO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve cumprir e observar todas as normas e exigências legais ambientais, inclusive as diretrizes fixadas no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO
Fenômenos meteorológicos	Ocorrência de vendavais, chuvas de granizo, enchentes, temperaturas extremas, deslizamentos que venham a causar danos aos bens vinculados à CONCESSÃO e seus equipamentos	BAIXO	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve realizar limpezas, inspeções e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, instalações e estruturas - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- Recomenda-se a realização de visita <i>in loco</i> pelo CONCESSIONÁRIO quando da LICITAÇÃO
Passivo Ambiental	Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivos e/ou irregularidades ambientais na ÁREA DA CONCESSÃO cujo fato gerador tenha se materializado após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.), ou, se antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO DE OPERAÇÕES (O.I.O.), daqueles que o CONCESSIONÁRIO tiver dado causa	BAIXO	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve dar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados em decorrência da execução do OBJETO, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Municipal nº 16.762/2015 - O CONCESSIONÁRIO deve cumprir e observar todas as normas e exigências legais ambientais, inclusive as diretrizes fixadas no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Características da ÁREA DA CONCESSÃO	Existência de condições adversas de solo/terreno da ÁREA DA CONCESSÃO que, comprovadamente, atrasem o cronograma de implantações, e manutenções	BAIXO	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- Recomendação para que os LICITANTES realizem visita técnica destinada à verificação <i>in loco</i> das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO - Cada LICITANTE deve apresentar declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO - O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter todos os seguros cabíveis

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
RISCOS JURÍDICOS					
Obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões a serem emitidas por autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, por conta de irregularidade formal, intempestividade ou inadequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pelo CONCESSIONÁRIO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve obter todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações exigidas para a plena execução do OBJETO, devendo se responsabilizar por todas as providências necessárias para a sua obtenção junto aos órgãos competentes
	Atrasos ou inexecução das obrigações do CONCESSIONÁRIO, causados pela demora ou omissão de autoridades administrativas, em nível municipal, estadual ou federal, em prazo inferior ou igual a 12 (doze) meses do protocolo do pedido, ainda que regular e tempestivamente instruído pelo CONCESSIONÁRIO.				



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões dos órgãos de preservação do patrimônio público para realização de reformas ou novas obras, exceto se decorrente de fato imputável ao Poder Público	BAIXA	ALTO		
Inexecução contratual do CONCESSIONÁRIO	Atrasos ou inexecução das obrigações do PODER CONCEDENTE, causados pela demora ou omissão do CONCESSIONÁRIO ou de seus subcontratados, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pelo PODER CONCEDENTE	BAIXA	BAIXO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS
	Descumprimento pelo CONCESSIONÁRIO de suas obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ela aplicáveis nos termos deste CONTRATO e/ou na legislação vigente		ALTO		

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pelo PODER CONCEDENTE, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do CONCESSIONÁRIO ou seus subcontratados		BAIXO		- O CONCESSIONÁRIO deve cumprir os prazos previstos no CONTRATO e no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS, comunicando ao PODER CONCEDENTE eventuais dificuldades na observância de tais prazos - O CONCESSIONÁRIO deve executar todos os serviços e dispor de todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para garantir o cumprimento dos encargos nos parâmetros e quantitativos estabelecidos no SUBANEXO A do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS, em estrito atendimento ao OBJETO da CONCESSÃO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Planejamento do CONCESSIONÁRIO	Realização do planejamento empresarial, financeiro, econômico, tributário e contábil da CONCESSÃO e do CONCESSIONÁRIO	BAIXA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação empresarial, societária e tributária - O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas
Tratamento de dados pessoais	Vazamento dos dados pessoais dos USUÁRIOS a que tenha acesso por força deste CONTRATO, salvo se por fato imputável exclusivamente ao PODER CONCEDENTE	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve respeitar os direitos dos USUÁRIOS e dos TITULARES de dados pessoais tratados durante a execução do CONTRATO, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve observar os termos da LGPD quanto ao eventual tratamento de dados pessoais
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possam ocorrer a terceiros, ou causados por terceiros, sejam estas pessoas que trabalhem para o CONCESSIONÁRIO, seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, decorrentes da execução das atividades objeto da CONCESSÃO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve contratar e manter em vigor todos os seguros necessários previstos no CONTRATO - O CONCESSIONÁRIO deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos seus empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido



TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Intervenção	Intervenção na CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE em razão de descumprimentos contratuais pelo CONCESSIONÁRIO que coloquem em risco a continuidade, segurança e adequação da CONCESSÃO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS - O CONCESSIONÁRIO deve apresentar ao PODER CONCEDENTE relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, dentre outros itens, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício correspondentes - O CONCESSIONÁRIO deve adotar as melhores práticas empresariais e de governança e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Caducidade	Extinção da CONCESSÃO por decretação de caducidade	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as diretrizes e obrigações previstas no CONTRATO e nos ANEXOS, principalmente no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS; - O CONCESSIONÁRIO deve apresentar ao PODER CONCEDENTE relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, dentre outros itens, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados dos exercícios correspondentes - O CONCESSIONÁRIO adotará as melhores práticas empresariais e de governança e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Anulação do CONTRATO	Extinção da CONCESSÃO por vícios no processo de contratação, nos casos em que o CONCESSIONÁRIO tiver concorrido para a ilegalidade e nos casos em que a ilegalidade lhe for imputada de forma exclusiva	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve observar e cumprir integralmente o disposto no EDITAL e seus ANEXOS
Encargos trabalhistas e/ou previdenciários	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão-de-obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO	MÉDIA	MÉDIO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve respeitar a legislação trabalhista, previdenciária, bem como cumprir os acordos coletivos eventualmente incidentes às categorias dos profissionais envolvidas no Projeto
	Ajuizamento de reclamação trabalhista por empregados, funcionários e/ou prestadores de serviços do CONCESSIONÁRIO ou de subcontratados	BAIXO	BAIXO		

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
	Ocorrência de acidente de trabalho na execução do OBJETO				- O CONCESSIONÁRIO deve observar todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados - O CONCESSIONÁRIO deve apresentar ao PODER CONCEDENTE, sempre que solicitado, a relação nominal dos empregados, vinculados ao CONCESSIONÁRIO ou terceiros, que trabalhem nos serviços e obras relativas ao OBJETO, enviada à Receita Federal por meio do sistema eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
					- O CONCESSIONÁRIO deve fornecer treinamento e capacitação técnica aos empregados, funcionários e prestadores de serviços que forem alocados para a execução do OBJETO, visando ao seu constante aperfeiçoamento técnico e à adequada prestação do serviço concedido - O CONCESSIONÁRIO deve munir seus prepostos ou empregados de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais equipamentos necessários para a execução de suas funções, respeitando rigorosamente as normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e normas regulamentadoras da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ASSESSORIA PARA PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS

TEMA DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
Alteração unilateral	Mudanças nos PLANOS, projetos, obras, tecnologias, INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, INVESTIMENTOS OPCIONAIS ou SERVIÇOS por ato unilateral do CONCESSIONÁRIO	BAIXA	ALTO	CONCESSIONÁRIO	- O CONCESSIONÁRIO deve apresentar ao PODER CONCEDENTE, Relatório Gerencial Trimestral e Relatório Gerencial Anual, contendo a descrição dos INVESTIMENTOS e desembolsos realizados, nos prazos e condições previstas no SUBANEXO A do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS